



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECISÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 1165/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024

Trata-se de análise de Recurso Administrativo impetrado pela empresa **PORTAL SOLUÇÕES LTDA**, contra decisão proferida pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, que habilitou a empresa **WEBNETS SOLUCOES LTDA**.

Ao julgar o recurso, o Pregoeiro refutou as alegações suscitadas pela recorrente, concluindo pelo conhecimento do recurso e, no mérito, julgando-o improcedente.

Encaminhados os autos à Procuradoria Geral do Município, esta opinou pela suspensão do feito para análise técnica, com vistas a esclarecer se os requisitos da prova de conceito foram atendidos integralmente como determina o edital.

Ante o exposto, acolho a manifestação da Procuradoria Geral do Município e **suspendo o processo licitatório Pregão Eletrônico n° 009/2024 pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, devendo os autos ser remetidos ao setor de Tecnologia e Informação para a realização da necessária análise técnica.

Santa Leopoldina/ES, 02 de setembro de 2024.

ROMERO LUIZ ENDRINGER

Prefeito Municipal

